



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, inscrição estadual nº 07.445.746-04, sediada na Fazenda Água Quente, km 43, DF 001, Santa Maria -DF, telefones (61) 99822-5101/99944-8558, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinada, propõe apresentar proposta à SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, por meio do(a) Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, sediado(a) na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF), realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ITE M	QT. Cód 445485	Especificação Nº 5 e 6 – Código 3.3.90.30.07.111.0004	Preço Un R\$	Preço Total R\$
05	228.97 2	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** Água mineral natural, sem gás, marca IBIÁ, acondicionada em garrações retornável com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança, rótulo padrão e prazo de validade de 12 meses. Composição química normal, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, que preencham tão somente as condições de portabilidade para região, de acordo com a legislação vigente, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto Lei nº 7.841, físico-química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde e/ou de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos).	R\$ 698.364,60 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
06	76.323	***COTA RESERVADA*** Água mineral natural, sem gás, marca IBIÁ, acondicionada em garrações retornável com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança, rótulo padrão e prazo de validade de 12 meses. Composição química normal, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, que preencham tão somente as condições de portabilidade para região, de acordo com a legislação vigente, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto Lei nº 7.841, físico-química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde e/ou de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos).	R\$ 232.785,15 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Total:				R\$ 931.149,75

Valor total da proposta R\$ 931.149,75 (novecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública, o qual será assim considerado.

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente. Declaramos de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 ao 102, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações vigentes;

O prazo para entrega dos equipamentos, não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do pedido de aquisição;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que atendemos aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A AG 214 C/C: 011885-0 BANCO 070

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME

CNPJ Nº 05.655.158/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.445.746/001-04

ENDEREÇO: FAZENDA ÁGUA QUENTE, KM 43, DF 001, SANTA MARIA /DF

BRASÍLIA/DF CEP: 72.500-970

DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Responsável: LUCCA CAMALLE COUTO

IDENTIDADE: 16560356

CPF: 122.399.796-07

NATALIDADE: PATOS DE MINAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO: ADMINISTRADOR

TELEFONES: 61 99822-5101/98155-2573/99944-8558

EMAIL: aguaibia2@gmail.com/aguaibia.pedido@gmail.com

Brasília-DF, 02 de julho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCCA CAMALLE COUTO

Data: 03/07/2024 15:27:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INDU.....
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101
(61) 99909-9377



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF


À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu, Lucca Camalle Couto, CPF nº 122.399.796-07, como representante devidamente constituído da empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, CNPJ Nº 05.655.158/0001-13. Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 90045/2024, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo cuidado necessário com acolhimento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos, sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação. b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: PRAD (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de 01(um) ano, atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos ambientais de Empresa Sustentável. C) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 90045/2024

Brasília, 02 de julho de 2024


INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

LICITANTE: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME
CNPJ Nº 05.655.158/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL: LUCCA CAMALLE COUTO
CPF: 122.399.796-07

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, sediada no endereço, FAZENDA ÁGUA QUENTE, KM 43, DF 001 Santa Maria-DF, CEP: 72.500-900, telefone (61) 99909-0095 /99822-5101, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCCA CAMALLE COUTO, portador da Carteira de Identidade nº M – 16560356 SSP/MG e do CPF nº 122.399.796-07, DECLARA, para fins do disposto no artigo 22 da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá sem nenhum custo para a contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº 90045/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA -DF e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Brasília, 02 de julho de 2024

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

LICITANTE: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME
CNPJ Nº 05.655.158/0001-13

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, sediada no endereço, FAZENDA ÁGUA QUENTE, KM 43, DF 001 Santa Maria-DF, CEP: 72.500-900, telefone (61) 99909-0095 /99822-5101, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCCA CAMALLE COUTO, portador da Carteira de Identidade nº M – 16560356 SSP/MG e do CPF nº 122.399.796-07, DECLARA, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do Decreto Federal nº 5.450/2005, adotado no âmbito do DF por meio do Decreto nº 25.966/2005.

Brasília, 02 de julho de 2024

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Por meio deste documento e do cadastro como usuário externo no SEI do (órgão), Sr. LUCCA CAMALLE COUTO, portador da Carteira de Identidade nº M – 16560356 SSP/MG e do CPF nº 122.399.796-07, DECLARO, que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto nº 36.756 de 16/09/2015 alterado pelo Decreto nº 37.565 de 23 de agosto de 2016 e portaria nº 459 de 25 de novembro de 2016 admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I- O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II- As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transações eletrônicas;
- III- A observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento do prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília.

Brasília, 02 de julho de 2024

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101
(61) 99909-9377



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS


DECLARAÇÃO

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, sediada no endereço, FAZENDA ÁGUA QUENTE, KM 43, DF 001 Santa Maria-DF, CEP: 72.500-900, telefone (61) 99909-0095 /99822-5101, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCCA CAMALLE COUTO, portador da Carteira de Identidade nº M – 16560356 SSP/MG e do CPF nº 122.399.796-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, à partir de quatorze anos, na condições de aprendiz ().

b) Declaração, ainda que cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, a Constituição Federal/1988, e artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Brasília, 02 de julho de 2024


INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

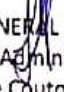
À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO

I – Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90045/2024, que a empresa, INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO de 2020).

II – Declaro também que a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ nº 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ nº 229/2016.

Brasília, 02 de julho de 2024


INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECNT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

LICITANTE: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME
CNPJ Nº 05.655.158/0001-13

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMOS DE RESPONSABILIDADE

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, DECLARA, que todos os requisitos para habilitação e participação em procedimentos a inexistência de Fato Superveniente, atestando, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como SE RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Brasília, 02 de julho de 2024

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camallé Gouto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101
(61) 99909-9377



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF


À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

LICITANTE: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA ME
CNPJ Nº 05.655.158/0001-13

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, sediada no endereço, FAZENDA ÁGUA QUENTE, KM 43, DF 001 Santa Maria-DF, CEP: 72.500-900, telefone (61) 99909-0095 /99822-5101, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCCA CAMALLE COUTO, portador da Carteira de Identidade nº M – 16560356 SSP/MG e do CPF nº 122.399.796-07, DECLARA, a inexistência de Fato Superveniente, atestando, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 02 de julho de 2024.


INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101 ☎
(61) 99909-9377 ☎



INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Fazenda Água Quente - Km 43 DF 001 - Brasília-DF

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 04033-00000224/2024-99
CÓDIGO DA USAG: 974002
DATA DA ABERTURA: 02/07/2024 ÀS 09:30 HS

LICITANTE: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME
CNPJ Nº 05.655.158/0001-13

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, sediada no endereço, FAZENDA ÁGUA QUENTE, KM 43, DF 001 Santa Maria-DF, CEP: 72.500-900, telefone (61) 99909-0095 /99822-5101, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCCA CAMALLE COUTO, portador da Carteira de Identidade nº M – 16560356 SSP/MG e do CPF nº 122.399.796-07, DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no § do art. 3º da citada Lei.

Brasília, 02 de julho de 2024

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.
Representante Legal / Administrador
Lucca Camalle Couto
CPF: 122.399.796-07

Tels. (61) 99822-5101
(61) 99909-9377